

DIZ NÃO AO TRABALHO DE BORLA! DIZ NÃO AO BANCO DE HORAS!

UM ANO DEPOIS DA GRANDE RESPOSTA DADA PELOS TRABALHADORES DO CENTRO HOSPITALAR S. FRANCISCO AO RECUSAREM A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE HORAS **VOTANDO NÃO NO REFERENDO**, VEM AGORA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) TENTAR REPETIR O REFERENDO PARA NOVAMENTE TENTAR IMPLEMENTAR UM BANCO DE HORAS GRUPAL.

Um ano depois agravaram-se problemas dos trabalhadores com o aumento das cargas de trabalho e a desregulação dos horários de trabalho. **E como teria sido se não tivessem recusado o Banco de Horas Grupal?**

- ⇒ Colocando a possibilidade da entidade patronal poder aumentar em 2h a jornada de trabalho diária;
- ⇒ Entregando 150h anuais de borla para a entidade patronal gerir consoante os seus interesses;

Com a insistência no referendo, o CA tem como objectivo maximizar lucros mesmo que à custa da não conciliação da vida pessoal, familiar e social dos trabalhadores e das suas famílias, ou seja, demonstra a fraca preocupação com a vida social, familiar e o descanso dos trabalhadores.

Com a implementação dum Banco de Horas pretendem dispor do teu tempo de uma forma desproporcional e desigual, conforme interessa à empresa, para responder à falta de trabalhadores e às necessidades de trabalho suplementar, sem contratar mais trabalhadores.

OU SEJA: Para os trabalhadores do CHSF o Banco de Horas Grupal vai resultar em mais carga de trabalho, mais desregulação de horários e menos rendimentos!

Com a introdução do Banco de Horas Grupal o CHSF pode, durante 2 anos, obrigar-te (sem te consultar) a:

- ⇒ Fazer mais 2 horas por dia;
- ⇒ Até 150 horas por ano de borla;
- ⇒ O gozo das horas trabalhadas só é efectuado 60 dias após o fecho do mês em que foram realizadas;
- ⇒ O gozo das horas acumuladas no Banco de Horas depende sempre da aceitação da entidade patronal, portanto o trabalhador só pode gozar as horas quando o patrão assim o entender!

Os problemas de gestão do Centro Hospitalar S. Francisco não se resolvem aumentando a duração da jornada de trabalho diária e com mais desregulação dos horários de trabalho!

O que o Centro Hospitalar S. Francisco precisa é de contratar mais trabalhadores e pagar o trabalho suplementar conforme o Contrato Colectivo de Trabalho!

**NÃO ACEITES A DETERIORAÇÃO DAS TUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE VIDA!
A DECISÃO VAI SER TUA! VOTA NÃO NO REFERENDO DO BANCO DE HORAS!**

O trabalho suplementar está regulado pelo Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) e estipula:

- * O pagamento do trabalho suplementar com acréscimo de 50% na primeira hora de trabalho suplementar e 75% nas horas ou fracções seguintes;
- * O pagamento acrescido de 100% quando o trabalho suplementar é realizado em dia de descanso obrigatório, complementar ou em dia feriado;
- * O CCT confere ainda direito a descanso compensatório, remunerado, correspondente a 25% das horas de trabalho suplementar realizado.

Sabias que:

- * Podem ser trocados dois dias de faltas por ano por dias de Férias;
- * Tens 4 horas por trimestre para acompanhar o teu filho na escola e que além de justificada esta falta é remunerada!

NÃO TE DEIXES MANIPULAR! INFORMA-TE JUNTO DO TEU SINDICATO DAS IMPLICAÇÕES DO BANCO DE HORAS NA TUA VIDA PESSOAL E FAMILIAR!

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal /
/ SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses**

Rua de São Francisco, nº14 e 16 - Bloco 1 2º Piso E-12 , Terraços do Marachão 2400-232 Leiria
Tel: 967 877 081 E-mail: cespleiria@cesp.pt www.cesp.pt /// www.sep.org.pt E-mail: drleiriasep@gmail.com Tel: 244 827 545